

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 005/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,


### RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I – Gisele Caires Fernandes, TNS- Jornalista, por 01 (um) dia, em 20 de Janeiro de 2011.
  - II – Luciano Lamarca, Auxiliar de Serviços, por 02(dois) dias, a partir de 07 de Fevereiro de 2011.
- Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de Fevereiro de 2011.

Ubá, 15 de Fevereiro de 2011.

  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá